



MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO, TEORIA CRÍTICA E CONFLITUALIDADE: A DIMENSÃO INTERSUBJETIVA DO RECONHECIMENTO COMO AÇÃO COLETIVA EMANCIPATÓRIA

Jetur Lima de Castro

Universidade Estadual Paulista (UNESP)

jetur.castro@unesp.br

Oswaldo Francisco de Almeida Júnior

Universidade Estadual Paulista (UNESP)

ofaj@ofaj.com.br

Resumo: Considerando a informação geradora de conflitos e incertezas, nesse texto objetiva-se discutir o conflito na Mediação da Informação (MI) para pensar uma luta motivada por necessidades informacionais, expressa na intersubjetividade dos sujeitos. Do ponto de vista metodológico, a pesquisa caracteriza-se por ser de natureza qualitativa e do tipo teórica, adota como método a pesquisa bibliográfica e utiliza referenciais teóricos específicos da MI que tratam das relações do conflito como Almeida Júnior (2015, 2020, 2021), Gomes (2019, 2021), Flusser (1980) e Carvalho (2014), deslocando-se para o campo das discussões a teoria do reconhecimento de Axel Honneth, sendo central nas dinâmicas dos conflitos em sua análise, pois a falta de reconhecimento social nas relações intersubjetivas é a principal causa dos conflitos que articulam as mudanças na sociedade e na formação da intersubjetividade quanto aos próprios sujeitos. Assim, é importante o reconhecimento visto que a investigação está sob o conceito de MI de Almeida Júnior (2015), sobretudo, elencada na necessidade informacional momentânea, geradora de conflitos. Como resultado, observou-se na discussão a dimensão do conflito, pois nele foi possível encontrar uma importante conexão de confronto de sentido e um potencial de aprendizado prático-moral associadas às necessidades coletivas de emancipação da informação. Por fim, o social na MI não está em olhar para o (usuário-potencial) como aquele sujeito que busca informação, mas em considerar a autorrealização do (não-público), o seu lugar na experiência, alicerçado nas relações de autorrespeito, autoconfiança e autoestima. Esse deve ser o foco, pois, ao contrário, estará o profissional da informação realizando experiências de desrespeito como a exclusão, estereótipos e estigmas, isto é, parâmetros inconscientes por não considerar a intersubjetividade do outro e levará por certo a degradação moral, sendo prejudicial para ambos diante de uma experiência intersubjetiva.

Palavras-Chave: Mediação da informação; Conflito; Sujeito informacional; Intersubjetividade; Reconhecimento.

MEDIATION OF INFORMATION, CRITICAL THEORY AND CONFLICTUALITY: THE INTERSUBJECTIVE DIMENSION OF RECOGNITION AS EMANCIPATORY COLLECTIVE ACTION

Abstract: Considering that information generates conflicts and uncertainties, this text aims to discuss conflict in Mediation of Information to think about a struggle motivated by informational needs, expressed in the subjectivity of the subjects. From a methodological point of view, the research is characterized as qualitative in nature and theoretical in type, adopts bibliographic

research as a method and uses specific Mediation of Information theoretical references that address the relations of conflict as Almeida Júnior (2015, 2020, 2021), Gomes (2019, 2021), Flusser (1980) and Carvalho (2014), moving to the field of discussions the theory of recognition by Axel Honneth, central in the dynamics of conflicts in his analysis, because the lack of social recognition in intersubjective relationships is the main cause of the conflicts that articulate changes in society and in the formation of intersubjectivity as to the subjects themselves. Thus, recognition is important as the investigation is under the concept of Mediation of Information by Almeida Júnior (2015), above all, allocated in momentary informational need, generating conflicts. As a result, the study observed the dimension of the conflict in discussion, because in it, it was possible to find an important connection of confrontation of meaning and a potential for practical-moral learning associated with the collective needs of information emancipation. Finally, the social in Mediation of Information is not in looking at the (potential user) as the subject who seeks information, but in considering the self-realization of (non-public), its place in experience, based on relations of self-respect, self-confidence and self-esteem. This should be the focus, otherwise the information professional will be performing experiences of disrespect such as exclusion, stereotypes and stigmas, that is, unconscious parameters for not considering the intersubjectivity of the other and will certainly lead to moral degradation, which is harmful to both in the face of an intersubjective experience.

Keywords: Mediation of Information; Conflict; Informational subject; Intersubjectivity; Recognition.

***MEDIACIÓN DE LA INFORMACIÓN, TEORÍA CRÍTICA Y CONFLICTIVIDAD: LA
DIMENSIÓN INTERSUBJETIVA DEL RECONOCIMIENTO COMO ACCIÓN COLECTIVA
EMANCIPADORA***

Resumen: Considerando que la información genera conflicto e incertidumbre, este trabajo se propone discutir el conflicto en la Mediación de la Información (MI) para pensar en una lucha motivada por las necesidades informativas, expresadas en la intersubjetividad de los sujetos. Desde el punto de vista metodológico, este estudio se caracteriza por ser de carácter cualitativo y teórico, adopta como método la investigación bibliográfica y utiliza referencias teóricas específicas de la MI que abordan las relaciones de conflicto como Almeida Júnior (2015, 2020, 2021), Gomes (2019, 2021), Flusser (1980) y Carvalho (2014), trasladando al campo de las discusiones la teoría del reconocimiento de Axel Honneth, siendo central en la dinámica de los conflictos en su análisis, ya que la falta de reconocimiento social en las relaciones intersubjetivas es la principal causa de los conflictos que articulan los cambios en la sociedad y en la formación de la intersubjetividad en cuanto a los propios sujetos. Así, es importante reconocer que la investigación se encuentra bajo el concepto de MI de Almeida Júnior (2015), especialmente enumerado en la necesidad informativa momentánea, que genera conflictos. Como resultado, se observó en la discusión la dimensión del conflicto, ya que en ella fue posible encontrar una importante conexión de confrontación de sentido y un potencial de aprendizaje práctico-moral asociado a las necesidades colectivas de emancipación de la información. Por último, lo social en la MI no está en mirar al (potencial-usuario) como sujeto que busca información, sino en considerar la autorrealización del (no-público), su lugar en la experiencia, basado en relaciones de auto-respeto, auto-confianza y autoestima. Este debe ser el foco de atención, de lo contrario, el profesional de la información estará realizando experiencias irrespetuosas como exclusión, estereotipos y estigmas, es decir, parámetros inconscientes por no considerar la intersubjetividad del otro y que seguramente llevarán a la degradación moral, siendo perjudicial para ambos ante una experiencia intersubjetiva.

Palabras clave: Mediación de la información; Conflicto; Sujeto informativo; Intersubjetividad; Reconocimiento.

1 INTRODUÇÃO

As ações do mundo da vida encontram um terreno fértil para as pesquisas no campo da Ciência da Informação (CI), sobretudo, na perspectiva da Mediação da Informação (MI)¹ que, nesse texto, ampara-se na teoria crítica moderna pautada nos conceitos de conflito, autorrealização e reconhecimento dos sujeitos informacionais.

Com o propósito de analisar a necessidade de estabelecer conceitos teóricos por meio da prática reflexiva, considerando a informação geradora de conflitos e incertezas que se destaca nesse texto, o objetivo é discutir o conflito na MI para pensar uma luta motivada pelo reconhecimento mútuo expresso nas ações de intersubjetividade dos sujeitos informacionais que, a nosso ver, consideram as experiências na mediação, associadas à negação dos processos de reconhecimento para indicar como o conflito pode se traduzir na forma de luta por reconhecimento.

Do ponto de vista metodológico a pesquisa caracteriza-se por ser de natureza qualitativa e do tipo teórica, adota como método a pesquisa bibliográfica, utilizando referenciais teóricos específicos da MI que tratam das relações do conflito como Almeida Júnior (2015, 2020, 2021), Gomes (2019, 2021), Flusser (1980) e Carvalho (2014). São referenciais que apontam para uma abordagem ao estudo da cultura que privilegia múltiplos modos de aplicação, considerando a pluralidade de vozes, isto é, a autonomia dos sujeitos que contribuem para a compreensão informacional dos fenômenos sociais. Uma das questões diz respeito à relação entre fatores socioculturais e práticas cotidianas de informação associadas à identificação de necessidades de informação.

Sendo assim, é central na nossa discussão uma luta motivada pelo conflito, isto é, uma luta por reconhecimento, visto que o conceito de mediação da informação de Almeida Júnior (2015), sobretudo, a necessidade informacional momentânea geradora de conflitos e novas necessidades informacionais, está sob a perspectiva da epistemologia social da CI, que trata de fenômenos informacionais e da construção do conhecimento de forma relacional, sendo entendida como uma ação coletiva e só pode ser comunicada integrando um modelo social que considere a emancipação, a interação entre sujeitos, na prática social (SHERA, 1977).

É a partir dessas concepções teóricas, que apontam os autores da MI, que pode vir a se relacionar o reconhecimento intersubjetivo de Axel Honneth (2009), da terceira geração da Escola de Frankfurt, teoria denominada, segundo ele, de crítico-normativa, pois a falta de reconhecimento social nas relações intersubjetivas é a principal causa dos

¹ Mediação da Informação será considerada MI, no corpo do texto.

conflitos que articulam as mudanças intrínsecas na sociedade, tanto à formação de autonomia quanto aos próprios sujeitos (JESUS, 2021). Seu pensamento destaca-se como sendo o cerne da evolução do conceito de conflito que prevalece na filosofia social moderna como uma luta pelo reconhecimento e autopreservação, pois concentra-se em uma determinada categoria de conflitos, ou seja, conflitos que remetem às experiências práticas de autorrealização, que fazem com que sujeitos e grupos atuem politicamente de acordo com seus modos de vida.

São questões inscritas na teoria crítica que aprofundam o pensamento emancipatório em face de uma intersubjetividade² informacional para mudanças sociais, pois nela questiona-se e fundamentam-se as reivindicações e os processos informacionais que contrapõem a tradição na cultura e da história. Um exemplo que apresentamos está na teoria crítica Honnethiana e nos alicerces críticos da CI com a concepção de uma dimensão crítica do reconhecimento.

É claro, a teoria crítica não se concretiza de acordos neutros, mas insiste na crítica teórica daquilo que se faz descobrir de injusto, irracional, coercitivo e dialógico do não dito. Por certo, revela as contradições sociais, irracionais, encobertas por ideologias da suposta racionalidade moderna. Assim, como se entende aqui, a teoria crítica tem um propósito tanto acadêmico quanto normativo. Sendo assim, é central na nossa discussão a compreensão do conflito, pois nele é possível encontrar uma importante conexão de confrontos de sentido e um potencial de aprendizado prático-moral (LECKIE; GIVEN; BUSCHMAN, 2010; MCCARTHY, 1991).

Para finalizar, a MI não significa olhar para o usuário da informação como aquele sujeito que busca informação, mas em considerar a intersubjetividade, o lugar na experiência alicerçado nas relações de autorrespeito, autoconfiança e autoestima. Esse deve ser o foco, pois, ao contrário, estará realizando experiências de desrespeito como a exclusão, estereótipos e estigmas, isto é, parâmetros inconscientes por não considerar a autonomia do outro. Isso levará por certo a degradação moral, sendo ela prejudicial para ambos diante de uma experiência intersubjetiva.

Além desta parte introdutória, o artigo apresenta outros quatro tópicos. O primeiro deles recupera diferentes concepções do conflito na MI alicerçado pelas teses do reconhecimento na teoria de Honneth e o não-público. No tópico seguinte, recupera alguns conceitos do não-público somando-se à concepção do não-reconhecimento, e à

² A intersubjetividade neste quadro teórico está ligada à noção de autorrealização e, como ressalta Honneth (2009), a autorrealização, por sua vez, não se refere diretamente à política identitária, mas à autonomia do sujeito sendo ela individual ou coletivo.

ação de interferência como protagonismo. No último tópico, soma-se uma análise dados de uma dimensão crítica do reconhecimento na MI relacionando o conflito a uma necessidade informacional de uma luta por reconhecimento nas dimensões do amor, direito de acesso e estima social dos sujeitos informacionais. Ao fim, esboçam-se considerações finais sobre alguns aspectos centrais revelados pela pesquisa.

2 TESES DA MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E RECONHECIMENTO

A luta social para Hegel (1991) pode ser entendida como um processo prático de conflito entre pessoas que podem ser traçadas a impulsos morais, apenas para serem entendidas como uma ruptura e uma violação das condições sociais de reconhecimento. Desse modo, a racionalidade do mundo para Hegel (1991), diferente de Kant com a razão transcendental, só faz sentido quando enquadrada em um processo histórico que desenvolve contradições e conflitos, pois, para ele a razão é uma força histórica imbuída da realidade. Para colaborar com nosso diálogo, Gomes (2021) também concorda que a racionalidade do mundo é uma entidade histórica para a criação de estruturas construtivas para a realidade social.

Segundo a autora, a CI como constituição de um campo científico está na relação com a informação mediada pelo mundo, e "[...] já representa um passo relevante na experiência de se realizar Ciência reconhecendo seu caráter histórico, dialógico e coletivo." (GOMES, 2021, p. 21). Carvalho (2014) possui pensamento semelhante ao de Gomes (2021), que enquanto o papel da consciência, a informação possa mudar para uma apreciação e percepção dos objetos e subjetividades nas relações. Segundo esse autor, a lógica dialética entre subjetividade e objetividade não é isolada, mas diretamente relacionada ao contexto de conflitos e contradições entre os sujeitos que estão reconhecendo a subjetividade como um fenômeno mediador entre objetividade e intersubjetividade (CARVALHO, 2014).

A partir da relação intersubjetiva entre informação, mundo da vida e sujeitos, consideramos aqui o conceito de MI como sendo:

Toda ação de interferência — realizada em um processo, por um profissional da informação e **na ambiência de equipamentos informacionais** —, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; visando a apropriação de informação que satisfaça, parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, **gerando conflitos e novas necessidades informacionais** (ALMEIDA JÚNIOR, 2015, p. 25, grifo do autor).

Com a atualização desse conceito no campo da CI, pode-se tensionar os processos de apropriação da informação na prática da MI a partir de parâmetros de reconhecimento



no processo da interferência. Pensando nas relações dialógicas, é que se observa o conflito na atualização conceitual como o fundador na luta social informacional que permite caracterizar a MI “[...] espaço da experiência, [...] gerador de sentidos, [...] que se interpenetram na construção do conhecimento tácito e integram o conhecimento historicamente construído nas existências singulares de cada sujeito.” (GOMES, 2021, p. 115).

Os conflitos de informação e suas incertezas podem ser refletidos como uma luta moral que se opõe à base histórica da CI construída em uma perspectiva conservadora “[...] podemos livrar-nos da obsessão pelas pegadas do dominador - não poderíamos propor um utópico mundo descolonizado, mas trabalhar por uma redistribuição da presença e força de todos os conhecimentos [...]” (GARCIA GUTIÉRREZ, 2006, p. 105). Porquanto, são questões inscritas na base do campo da CI, e denominadas por Garcia Gutiérrez (2006) de epistemografia interativa³, pois incorporam uma dimensão sociocultural, ética e política, em suma, crítico-pós-moderna.

Ainda segundo o autor, a epistemografia critica a tradição:

[...] opondo-se aos idealismos e aos absolutismos - também ao absolutismo relativista, se permite questionar a Epistemologia a partir de pegadas despercebidas e colaterais: em seus bueiros e esgotos, em seus despojos e contradições. Nesses lugares, que deve frequentar em seu trabalho cotidiano, o epistemógrafo observaria com um sentido indicial e tafonômico (GARCIA GUTIÉRREZ, 2006, p. 104).

A epistemografia propõe práticas de mediação horizontal do conhecimento, confere autonomia e integra conhecimentos baseados em interrelações e na ética da informação. Quando se trata de ética, é preciso considerar uma avaliação em sua gênese, pois, segundo Capurro (2010), a ética é um sinal de que as normas e hierarquias de valores considerados corretos estão em crise na sociedade atual. Segundo ele, a solução para a crise só pode se estabelecer por lutas morais que reivindiquem o direito à comunicação e do direito à identidade cultural ou autonomia, pois “as práticas possíveis por tais direitos se dão no horizonte de diferentes culturas e de tradições morais que devem ser criticamente observadas pela ética intercultural da informação.” (CAPURRO, 2010, p. 6). A ética tem uma caracterização sistemática e autônoma e aprofunda os aspectos das estruturas de poder que limitam processos morais no campo da informação, visto que a observação de tal prática expõe as contradições e conflitos que a favorecem.

³ Não é nosso interesse, neste texto aprofundar o conceito, pois ele serve apenas uma base para contrapor a concepção de uma epistemologia da tradição na CI, dando auxílio para discutir as relações do conflito.

Se a mediação pressupõe conflito, então ela emerge como uma luta que restitui “[...] ferramentas destinadas ao resgate e reabilitação de todas as formas de cognição e seus resultados e práticas mediante sistemas de autonarração de indivíduos e comunidades.” (GARCIA GUTIÉRREZ, 2006, p. 109). Implica-se no outro uma informação significativa que modifica o conhecimento a partir dos equipamentos culturais instituídos.

Conforme a visão de Almeida Júnior (2021, *online*):

Dessa forma, nessa relação e com a apropriação, a informação modifica o conhecimento do indivíduo (ou, neste caso, o ser informacional), gerando conflitos nas pretensas e efêmeras certezas dele. Uma nova organização do conhecimento é inevitável, levando o indivíduo a se relacionar com o mundo de forma diferente e criando novos interesses, novas preocupações, novas necessidades, novos desejos informacionais.

É necessário relacionar o conflito na MI correlacionando a uma ação coletiva dos sujeitos por meio da intersubjetividade, considera Almeida Júnior (2021). A MI, na compreensão que ele defende, neste sentido, não sanar conflitos, mas gerá-los. Com pensamento semelhante, García Gutiérrez (2006) afirma, a partir do que ele elenca como conceito de epistemografia, que a omissão do conflito:

[...] é um sutil setor em que se esmeraram de maneira eficaz colonizadores, evangelizadores e expansionistas, talvez suficientemente conscientes, ou simplesmente atemorizados, pelas forças obscuras que subjazem em suas mentes também submissas e oprimidas. (GARCÍA GUTIÉRREZ, 2006, p. 107).

À luz da reflexão do que García Gutierrez (2006) aponta como contradição que determina essa correlação, é necessário, em primeiro lugar, alicerçar aqui os três argumentos centrais da teoria do reconhecimento que Honneth (2009) buscou na ideia do conflito. A primeira questão argumentativa é a constituição de uma autonomia que assuma o reconhecimento mútuo dos sujeitos diante da mediação. De acordo com Honneth “[...] só quando dois indivíduos se veem confirmados em sua autonomia por seu respectivo defronte, eles podem chegar de maneira complementar a uma compreensão de si mesmos como um Eu autonomamente agente e individuado.” (HONNETH, 2003, p.119, 120).

Ao discutir sobre as relações de reconhecimento, o filósofo propõe que há uma dependência humana, uma qualidade das relações em que são estabelecidas. Há uma espécie de estado intersubjetivo do homem e das habilidades humanas que lhe permitem identificar, por exemplo, a autorrealização prática dos sujeitos ou, ainda como exemplo, os sujeitos informacionais que se voltam à busca para atender uma necessidade informacional.

Segundo Honneth, a autorrealização “[...] não é dada simultaneamente, mas evolui através de um processo que pode ser expandido intersubjetivamente na forma de reconhecimento social de componentes específicos da personalidade.” (HONNETH, 2003, p. 326). Entende-se esse processo, a partir do qual é emergida por um profissional da informação na ampliação da ambiência de equipamentos informacionais. Ao nosso ver, esse processo considera a autonomia dos sujeitos, e a questão do não-público, pode expressar uma luta por reconhecimento, ou seja, uma estrutura fundamentalmente intersubjetiva. Uma mediação intersubjetiva também ocupa a tese de Fichte de que o homem consiste apenas como pessoa entre outras pessoas (FISCHBACH, 2000; FLUSSER, 1980; HONNETH, 2009).

O segundo conceito, que se concentra na autorrealização, assume que existe uma forma de reconhecimento mútuo que é formada por três aspectos intersubjetivos: amor, direito e solidariedade social, que dão aos sujeitos diferentes graus de autonomia. Parte do postulado das interrelações e conexões que confirmam a existência de formas de reconhecimento sujeitas a diferentes graus de autonomia (HONNETH, 2009).

Em tempos modernos, os sujeitos dependem dessas três formas de reconhecimento social para constituírem sua autonomia. São, portanto, normas nas quais os sujeitos podem se estabelecer uns com os outros na comunicação, e se tornar indivíduos autônomos e individualizados.

Assim, compreender o reconhecimento afetivo entre a mediação e os sujeitos informacionais permite que eles conquistem autoconfiança, autorrespeito e autoestima. Em outras palavras, o reconhecimento legítimo lhe dá o status de um membro reconhecido particularmente protegido pelas ações de legitimidade, portanto, o reconhecimento social permite que ele aprenda a se entender como um sujeito com certos direitos e habilidades para a sociedade.

Por fim, a terceira questão argumentativa aponta para a lógica no processo de formação, que corresponde à sequência das três formas de reconhecimento mencionadas acima, e ocorre através de uma luta moral, entendida como uma luta por reconhecimento (HONNETH, 2009).

A motivação para o conflito é ignorar ou não requisitos específicos para a autonomia dos sujeitos informacionais que compartilham conhecimentos. Nesta terceira questão de reconhecimento, há duas fortes reivindicações fundamentadas que estão implícitas.

De acordo com Honneth, o primeiro:

[...] faz parte da condição de um desenvolvimento bem-sucedido do Eu uma sequência de formas de reconhecimento recíproco; a segunda indica que a ausência de tal sequência se dá a saber aos sujeitos pela experiência de um desrespeito, de sorte que eles se vêem levados a uma luta por reconhecimento. (HONNETH, 2009, p. 122).

A nosso ver, o conceito de reconhecimento está no centro de um projeto teórico crítico impulsionado pela ideia de que o ser humano é composto apenas por processos intersubjetivos orientados na busca pelo conhecimento (ALMEIDA JÚNIOR, 2015; HONNETH, 2009). Nesse sentido, a formação da autonomia de um sujeito informacional é realizada em relação aos inconscientes da ação, dando explicações ao reconhecimento socialmente normativo.

Compreende-se, dessa maneira, que os sujeitos informacionais são dependentes do contexto que forma princípios normativos de reconhecimento mútuo e as atitudes de reconhecimento são influenciadas por meio de ações de desrespeito as quais são consequências prejudiciais para a autonomia, seja ela individual ou coletiva. Assim, a questão central que toma como pauta o conceito de reconhecimento está no significado de reconhecer as pessoas na ambiência de equipamentos informacionais que estimulam ações conflitivas (ALMEIDA JÚNIOR, 2015; HONNETH, 2009).

Os sujeitos só podem se constituir como sujeitos naturais numa interação, pois aprendem a descrever positivamente do ponto de vista de outros sujeitos na medida em que vão constituindo suas capacidades e necessidades, e isso é feito através da “[...] reação de apoio de seus parceiros de interação generalizados.” (HONNETH, 2009, p. 173).

Esse vínculo de solidariedade equivale a autorrelação positiva pelas quais os sujeitos estão interligados a si mesmos no desenvolvimento de suas qualidades e habilidades de acordo com diferentes expectativas e formas de reconhecimento. Em cada um deles, o sujeito informacional desenvolve um tipo específico de relação prática consigo mesmo, adquirida em interações afetivas: a) autoconfiança no amor e amizades; b) autoavaliação dos direitos humanos, como responsabilidade que faz parte da sociedade; c) autoestima em uma comunidade de valores onde é reconhecido por suas habilidades e contribuições para a sociedade. A experiência de desrespeito pode, em diferentes graus, minar uma atitude prática positiva em relação a si mesmo, privando o sujeito informacional de reconhecer certos requisitos de emancipação.

Todos esses itens devem ser considerados e fazer parte das preocupações dos que atuam nessas bibliotecas, mas a incorporação deles deve estar atrelada a uma concepção

de biblioteca que busca propiciar a apropriação da informação, que busca ser um espaço de resistência aos tipos de informação veiculadas pela mídia “autorizada”, que visa oportunizar a relação do usuário com exteriorizações culturais não presentes ou escamoteadas pela indústria da cultura, que intenta dar condições para que os conflitos produzidos pela informação possam transformar o usuário (ALMEIDA JÚNIOR, 2016).

Tal experiência causa uma atitude prática em relação a si mesmo, de modo que cada uma das formas identificadas de reconhecimento correspondem a uma forma de desrespeito, obstáculo moral, abuso e dano a integridade dos sujeitos, nesse sentido a relação como todo, portanto, autoconfiança; sendo mais direto a neutralidade e exclusão, como aquelas que provocam a experiência de humilhação e degradação à autoestima moral; além da degradação e abusos, que causam uma referência negativa ao valor social dos sujeitos e grupos que prejudicam a autoestima (HONNETH, 2009).

Portanto, a experiência de desrespeito é fundamentalmente motivada pela luta por reconhecimento e aponta para o papel central que o conflito desempenha nesse modelo da teoria crítica. No entanto, antes de abordarmos especificamente o problema do conflito, é necessário esclarecer para não dar a impressão de que Honneth teria sugerido a ideia hegeliana de conflito. Deve-se notar que a proposta deste autor, embora profundamente relacionada a Hegel, é obviamente diferente dele em dois aspectos importantes (HONNETH, 2003).

Primeiro, Hegel (1991) em sua filosofia de direito aponta para a existência de uma espécie de conflito interno em cada uma das três esferas de reconhecimento. A família, a sociedade civil e o Estado, que servem apenas para motivar a transição de um nível para outro para instituições que elaboram um plano ético. O problema era que, ao tentar explicar o fechamento sistemático e harmonioso do sistema ético, Hegel, apesar de todas as tensões internas na vida ética, não se atreveu a ver a luta estruturalmente inserida em cada uma das esferas de reconhecimento aqui já elencadas.

Em sua tese, Honneth (2009) defende a visão de que apenas em casos raros os complexos institucionais representam um princípio de reconhecimento, que se deve ao fato de que, em geral, estão ancorados em diferentes princípios de reconhecimento intersubjetivo. Visto que as esferas de amor, direito e estima social são colocadas acima do nível concreto das instituições sociais ou jurídicas.

Um exemplo disso é o papel que o princípio do direito desempenha em relação a outras esferas de reconhecimento, dado que tem o potencial intrínseco de intervir

corretamente neles, de modo a garantir as condições mínimas do sujeito quando as condições de autonomia não são suficientemente validadas (HONNETH, 2003).

Outro aspecto reside no fato de que, além de negar os conflitos intrínsecos das três esferas de reconhecimento que identificou, Hegel também tentou compará-los com complexos institucionais típicos de sua época, ou seja: as famílias sendo o núcleo da sociedade burguesa, a estrutura organizacional e, finalmente, o estado burguês moderno (HONNETH, 2007). Como resultado, abandonou-se a capacidade de vincular sistematicamente outras expressões institucionais à sua análise dos princípios de reconhecimento, como uma questão de amizade em relação à ética do amor.

É preciso refletir e observar as dimensões críticas do reconhecimento na MI, em primeiro lugar, o pensamento das instituições, neste caso, que trabalham com construção educacional e de cidadania, e que utilizam a informação como ferramenta, representando nelas os princípios de reconhecimento, que se deve ao fato de que, em geral, estão ancoradas no mundo intra e intersubjetivo, dado as esferas de amor, direitos e estima social além do nível concreto das instituições.

Nesse contexto que a MI pela perspectiva teórica do reconhecimento de Honneth (2007) se insere no conceito dialógico com Flusser (1980) sobre o “não-público”, que são grupos não evidenciáveis e potenciais para uma biblioteca, sentido que converge para as dimensões do reconhecimento, que é não apenas o reconhecer o outro, mas também inseri-lo com todos os aspectos da experiência, para a construção dialógica e representativa destes, no espaço de certa forma estereotipado, no caso o ambiente da biblioteca pública.

Como defendido por Flusser (1980), o não-público tem sua potencialidade para fazer uma ruptura de uma antiga forma de biblioteca em que o público ainda é visto de forma homogênea, para uma nova forma de ser biblioteca pública reconhece a pluralidade de vozes, principalmente as que são consideradas à margem da sociedade dentro da estrutura informacional.

Um exemplo disso é o papel da MI em relação à prática profissional da informação e aos sujeitos da informação como protagonistas da formação de mediação dialógica, formativa estética e política, em que o reconhecimento configurado nas relações, têm um potencial intrínseco de intervir corretamente a partir do sensível e do dialógico, de modo a garantir as condições do sujeito quando a emancipação (ALMEIDA JÚNIOR 2015; GOMES, 2014; HONNETH, 2009).

Indo contra o viés do sentido “não público” encontra-se o nível concreto das relações construídas e evidenciadas pelas instituições, um *status quo*, do ser biblioteca pública conceituado por Flusser (1980) como “público” em que tece sua crítica a biblioteca, que mesmo carregando o sentido de ser para um bem para todos, sua ação ainda é reducionista e excludente para com os usuários, principalmente no que tange às ações culturais. O público é evidenciado e representado como sujeitos homogêneos, passivos que apenas utilizam o espaço da biblioteca em busca de alguma perspectiva literária, ao qual não são reconhecidos e legitimados a desenvolver relações de interferências.

3 O NÃO - RECONHECIMENTO NA MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A concepção de conflito deve ser entendida, neste texto, não apenas como uma base explicativa para o surgimento da luta social, mas, sobretudo, como a natureza normativa da luta moral. Esse senso moral de luta está associado à demanda da relação mútua dos sujeitos para que sua demanda informacional seja reconhecida por outros diante de uma mediação. Essa afirmação é inerente à vida social, entendida como uma tensão normativa que leva a conflitos morais entre sujeitos socialmente interdependentes (HONNETH, 2009).

O repensar está na luta entre o conflito constitutivo em relação ao objetivo do reconhecimento intersubjetivo. Esse reconhecimento é um meio de sociabilidade tão gradual quanto às relações individuais, que podem se transformar em uma moralidade mais ambiciosa, isto é, um protagonismo com graus mais elevados de crescimento nas relações sociais, permitindo o crescimento tanto da socialização individual quanto coletiva (HONNETH, 2009). Nesse contexto, tais experiências são transformadas a partir das relações de sociabilidade, tal como considera Araújo (2015, p. 7), na qual:

[...] se constrói no campo da experiência, na concretude dos fenômenos – ela se realiza caso a caso e, por este motivo, resiste às generalizações. Nas relações sociais há algo mais que o cristalizado e funcional – trata-se da parte pessoal de cada ator. Nesse sentido também se constrói a diferença entre esse conceito e outro conceito clássico, o de socialização.

Observa-se que, o reconhecimento está nas relações informacionais que se estabelecem nas concepções não cristalizadas e funcionais pela socialização. Uma questão discutida por Araújo (2015) é que a sociabilidade quer entender a relação estabelecida entre os sujeitos informacionais através da própria relação, ou seja, uma dimensão do reconhecimento mútuo que não existe para cumprir outro objetivo, um interesse, uma

tarefa e, segundo o autor, mas sim através da relação que não quer nada além de constituir-se como uma relação reconhecida.

Nele o discurso se torna seu próprio propósito. Uma perspectiva analítica é tomada, que está menos interessada no substrato das relações, em seus objetivos, mas sim no conflito dos sujeitos. Em todo caso, os conflitos trazem consigo perguntas, mudanças, transformações, novas perspectivas, novos entendimentos, novas certezas, embora sejam todas temporárias, pois são provocadas com cada contato com outras informações desconhecidas (ALMEIDA JÚNIOR, 2016; ARAÚJO, 2015).

Logo, a MI considera a prática coletiva como o alicerce para que a ação do ato de mediar se legitime na essência de reconhecer o outro como protagonista social. Dado as informações compartilhadas dos sujeitos que passam a ser ecoada ou autorrepresentada. São instâncias de trânsito entre os saberes e conhecimentos que frutificam o reconhecimento intersubjetivo. Reconhecer e ecoar as vozes do “não público” para dentro das dimensões dialógicas que a mediação está inserida, constitui-se a ação coletiva emancipatória no construto da cultura e da aprendizagem, pois sem a inserção e compartilhamento com o coletivo perdemos o sentido do coletivo nas mediações, resultando em ações informacionais vazias, solitárias, amargas e cruéis por questões de exclusão e individualização (FLUSSER, 1980; GOMES, 2021).

Por exemplo, na biblioteca pública, a informação é mediada como “coisa”, que segundo Almeida (2008, p.14) “[...], é cristalizada nos sistemas de informação que surgem como panacéias mágicas e/ou “neutras” para os problemas distintos, mas concomitantes, de “acesso a” e/ou excesso de informação”. Para Gomes (2014), na biblioteca pública a mediação pressupõe agentes e processos que se caracterizam como dispositivos de produção de significados. Destaca Almeida Júnior (2016, *online*), a produção desses significados na MI, segundo ele está no protagonismo das bibliotecas:

A presença das classes populares nos espaços da biblioteca pública nada representa se as ações desta não estão calcadas nos interesses, necessidades e desejos delas. As bibliotecas públicas devem ser aquelas que tenham ciência de que são espaços de resistência a uma cultura hegemônica, a uma informação hegemônica, que atendem apenas aos interesses de uma elite usurária e injusta. A resistência possibilita o protagonismo das classes alijadas do poder, relegadas a uma condição social secundária, a uma educação que molda e submete. Uma biblioteca só se transforma em espaço para o protagonismo das classes populares, das classes trabalhadoras, quando cria ações que permitem a essas classes veicular sua voz, sua palavra. A presença das classes populares nos espaços da biblioteca pública nada representa se as ações desta não estão calcadas nos interesses, necessidades e desejos delas.

Como a luta social popular é interpretada a partir de experiências morais, ela não é predeterminada pelo que as experiências práticas de desrespeito numa interação podem ser superadas; seja, por exemplo, por força material ou simbólica. O ponto central é a formulação das expectativas privadas, aspectos intrínsecos, em ambientes informacionais que possibilitam essa relação entre as pessoas, com relação ao desrespeito (HONNETH, 2009).

Entre os dois, há a necessidade de uma ponte discursiva que permita a construção de uma emancipação coletiva entre agente e sujeito informacional. Portanto, é somente quando um sentimento de desrespeito se torna a base da motivação da resistência coletiva, articulada no quadro intersubjetivo da interpretação, que os conflitos podem se tornar uma força motriz na luta por reconhecimento.

Os conflitos decorrentes de experiências de desrespeito se transformam em uma luta por reconhecimento e unem uma força moral que possa contribuir para o desenvolvimento e emancipação da vida social, o reconhecimento desse processo destaca-se ser importante nessa relação (HONNETH, 2009).

Práticas emocionais negativas são fundamentais para avançar na luta por reconhecimento. Certas práticas psicológicas negativas estão associadas à experiência de desrespeito, que pode formar a base da motivação afetiva da luta por reconhecimento. Assim, se experiências desrespeitosas, como humilhação e alienação, ameaçam a emancipação do sujeito, por um lado, podem se tornar um impulso motivacional de luta, por outro.

Isso é o que produz a informação, pois:

[...] ela não dirime dúvidas, não cobre lacunas cognitivas, mas cria conflitos. A informação não resolve conflitos, mas os cria e de maneira diferente para cada pessoa. A ideia de “transferência da informação” cai por terra quando entendemos que a informação é diferente para cada pessoa – sem nos esquecermos da intencionalidade do “produtor” e de todos que, de alguma maneira, interferiram em seu ciclo de vida (é possível que o ciclo de vida da informação não tenha um final, que ela sobreviva, de maneira inquieta, latente e mutante no sujeito, interferindo continuamente em seu conhecimento) (ALMEIDA JÚNIOR, 2020, *online*).

A crítica efetuada por Almeida Júnior (2020) em relação à informação no mundo vai ao encontro das teses de Honneth para Hegel e Mead, sobre eles não considerarem as relações cognitivas informacionais que lhes permite não respeitar o provimento de ações no mundo justamente pela questão da via da transferência da informação. Tal relação aqui desencadeada desempenha no papel de os sujeitos excluídos sofrerem desrespeito sobre uma ação diante de uma busca informacional (HONNETH, 2009).

Essa função de transição do sofrimento para a ação pode ser assumida por reações emocionais negativas, e são sentimentos como vergonha e desprezo que formam a base do reconhecimento do sujeito de uma recusa injustificada de reconhecimento social.

Por isso, a afirmação de que o sujeito depende do reconhecimento intersubjetivo de suas habilidades e conquistas para o êxito da autorrealização (HONNETH, 2009). Se, por outro lado, essa forma de harmonia social não surge em nenhum estágio de seu desenvolvimento, então uma espécie de lacuna psicológica se abre na personalidade, que inclui reações emocionais negativas como a vergonha e raiva. A descoberta de tal lacuna é possível porque a experiência de desrespeito é sempre acompanhada de experiências afetivas que podem indicar ao sujeito que “[...] determinadas formas de reconhecimento lhe são socialmente denegadas.” (HONNETH, 2003, p. 220). Tão logo as expectativas profundamente sensíveis de reconhecimento são frustradas, torna-se possível impulsionar uma nova relação de experiência moral expressa em um sentimento de desrespeito.

Honneth considera a ideia de que construir uma relação positiva consigo mesmo está ligado à capacidade do sujeito de se reconhecer como uma pessoa socialmente útil. Ele relaciona essa sentença com o conceito de sentimentos de Dewey. Ainda segundo ele, os sentimentos são reações afetivas que resultam do sucesso ou fracasso de nossas ações e intenções práticas (HONNETH, 2009).

Este ponto de partida ajuda a encontrar uma maneira de distinguir entre categorias de espectros que afetam a atividade humana, avaliando-os com base nas expectativas que guiam a ação. O que leva a conflitos morais nas relações humanas é exatamente a violação de normas consideradas válidas, o que se reflete no senso moral de injustiça. As diferenças entre as reações emocionais são medidas por violações dessas normas que limitam a ação. Essa retenção pode vir do próprio sujeito ou de qualquer um que se comunique com ele (HONNETH, 2009).

No primeiro caso, experimenta-se um contraponto de ação com sensação de deficiência; no segundo, com repulsa. Segundo Honneth (2009), o ponto focal que Dewey vislumbra nessas experiências de experiência afetiva de ações rejeitadas encontra-se na percepção do elemento cognitivo da expectativa, ou seja, o conhecimento moral que levou à ação retida. Honneth entende que experimentar o desrespeito em reações emocionais decorrentes da vergonha pode dar o impulso necessário para lutar pelo reconhecimento.

Nesse sentido, a ética alteritária da informação deve ser focalizada, conforme discute Carvalho (2014), à afirmação de uma ética informacional, na medida em que

requer o olhar do outro para a construção da informação como um desiderato de interesse coletivo.

As tensões e as conflitualidades se fortalecem de maneira mútua a partir das relações entre os sujeitos da informação alicerçados nas condições histórico-culturais e cotidianas, sobretudo dos excluídos. Isso acontece porque a tensão afetiva criada pelos sujeitos informacionais diante de um contexto intramundano, os induz ao sentimento de vergonha e humilhação que só pode ser resolvida por uma possibilidade efetiva de ação ou conforme Carvalho (2014), à ética da alteridade. De outro modo esse mesmo autor ressalta suas angústias em relação ao conflito e considera:

O conflito pode ser considerado como um dos elementos mais importantes da informação por lidar com o caos do conhecimento. A importância do conflito para os sujeitos produzirem informação se dá de forma expressiva na possibilidade de manipulação dos processos de linguagem, mais precisamente a manipulação da palavra que é carregada de sentidos ideológicos e emocionais que interferem na produção informacional e na comunicação humana de forma geral. (CARVALHO, 2014, p. 159).

Nesse caso, o conflito é expressivo e está entre os sentimentos morais. De um lado, um ator institucional, aquele que manipula a informação, de outro, o sujeito informacional, aquele que busca na vida a emancipação. A questão é quem é o sujeito do sentimento de vergonha. Honneth (2009) em sua teoria, enfatiza exatamente que o sentimento de vergonha tem o caráter mais aberto e se traduz como uma espécie de autoestima do sujeito para a autorrealização, segundo ele, somente “[...] na presença de parceiros de interação, reais ou imaginados, aos quais incumbe de certa maneira o papel de testemunha da lesão dos ideais de ego.” (HONNETH, 2003, p. 223).

De certo que a constituição da humilhação como sentido moral, precisa ser considerada por fim na MI, mas que de outro modo, seu entorno sempre é de lidar com a pragmática da informação e processos de justificação alicerçados na luta simbólica que expressa o sentimento de desrespeito e certos tipos de privação, exclusão.

Observando Rabello e Almeida Júnior (2020, p. 12), é uma barreira capaz de explicitar a opressão, atentando que certos equipamentos culturais, por exemplo, as bibliotecas, negam o direito de acesso impedindo à parcela da população de exercer o direito de opinar livremente, “[...] só assim a instituição poderá ser partícipe do processo de dar a palavra ao não-público”.

Em acordo com que os autores discutiram, ao nosso ver, deve-se equiparar os sujeitos informacionais instituindo a eles vozes, isto é, a amplificação de vozes as quais foram cerceados direitos e assim, ressignificando as tensões das ideias de não-público e

não-reconhecimento às ações do autorrespeito, autoconfiança e autoestima que se interligam a autorrealização prática.

4 CONFLITUALIDADE, RECONHECIMENTO E REPENSAR

Antes de seguir, é necessário considerar alguns pontos discutidos por Almeida Júnior (2021), que a informação cria conflitos, não se esvai, não é consumida na relação com um sujeito informacional, mas permanece viva. Continua a receber diferentes significados de diferentes pessoas e experiências, à medida que o próprio sujeito informacional intervém nos diferentes significados por referências que são carregadas de informação.

Considera-se, neste texto, a concepção de sujeito informacional como aquele que:

[...] se constitui ao ter uma posição no espaço socioinformacional concreto, perante a reflexão, análise e atuação na estrutura social sob uma crítica profunda, sendo ele um agente de informação de conjuntura social, como quem realiza um ato político, para denunciar que o status-quo contemporâneo requer uma reestruturação; a partir do sentimento de comunidade e do reconhecimento do outro (RENDÓN-ROJAS; GARCÍA CERVANTES, 2012, p. 42, tradução nossa).

O que propriamente podemos discutir, nesse tópico, são as retroações do conflito frente às ações de desrespeito consideradas implícita e explicitamente no horizonte da vida social em relação aos sujeitos informacionais motivados a lutar por reconhecimento. Nesse sentido, as experiências de desrespeito são consideradas a raiz dos conflitos e representam uma ruptura normativa no horizonte da vida social e que, portanto, podem se tornar uma luta moralmente motivada (HONNETH, 2009). Consequentemente, a luta por reconhecimento é explicitada como uma gramática moral de conflitos sociais, e o conflito é entendido como base da interação social (HONNETH, 2009, 2003).

Na verdade, deve-se ter em mente a configuração do conflito informacional que, neste texto, baseia-se na teoria crítica de Honneth, diferente do modelo teórico de Habermas com ação comunicativa (HONNETH, 2009). No entanto, a teoria da ação comunicativa é relacionada pelos telos e considera a deliberação como ação democrática do discurso (HABERMAS, 1997). Nesse sentido, não é nosso objetivo entrar nesse aspecto com mais profundidade. Em vez de continuar a estudar a teoria da ação comunicativa baseada no pragmatismo linguístico de Habermas, Honneth escolheu um modelo de teoria crítica baseada na moralidade da gramática linguística dos conflitos sociais (HONNETH, 2009).

Nessa teoria ele atualiza a dinâmica das relações comunicativas explicitadas por Habermas, porém, considerando o discurso no rol da ação coletiva quando ela encontra

ações do discurso do desrespeito ou do conflito. Uma luta que motiva os sujeitos da informação a libertarem-se das distorções comunicativas e se efetivarem na esfera pública democrática como protagonistas. Nesse sentido, a ênfase do discurso não é colocada em consenso, entendida como um núcleo na interação, mas no conflito (HONNETH, 2009; HABERMAS, 1997, 1999).

Na MI, os pressupostos são que:

O consenso não existe nem deve ser buscado sob pena de nos perdermos no caminho à sua procura. Explicando melhor: o consenso é o fim do conflito. O que normalmente ocorre é uma trégua, uma acomodação momentânea. É preciso evidenciar o conflito, deixá-lo transparente e incentivá-lo. A universidade deve enfatizar os conflitos, uma vez que o profissional atua imerso neles. A interferência de nossas ações também deve ser enfatizada. As discussões e debates entre professores e alunos, tanto no âmbito das universidades como fora delas, devem ser promovidas e alimentadas (ALMEIDA JÚNIOR, 2018, *online*).

A partir dessa relação, pode-se observar que o mediador geralmente interfere no conflito anteriormente existente e pede a cada parte que ceda um pouco às suas demandas e pleitos. O conflito é alimentado pelo mediador, que busca um equilíbrio entre as diferentes posições (ALMEIDA JÚNIOR, 2021). Contudo, na teoria social de Habermas, o conflito estaria em segundo plano, caso em que Honneth critica a intersubjetividade focada na compreensão e se volta para atitudes e experiências desrespeitosas. A teoria de Habermas sofreria de um *déficit* sociológico, porque não teria uma questão sobre a base normativa da crítica na dinâmica das relações sociais. Tais fundamentos podem ser encontrados nas experiências de injustiça, humilhação e conflito que resultam dessas relações de forma implícita e explícita (HABERMAS, 1999; HONNETH, 2009; WERLE; MELO, 2008).

Para Honneth (2007), o problema, segundo a visão de Habermas, é que o processo de emancipação está em uma dimensão em que se baseia a visão normativa da teoria crítica no núcleo social. Isso não se reflete na experiência moral dos sujeitos. Eles percebem como prejudiciais às suas expectativas morais, que não podem ser vistas apenas como uma limitação de padrões linguísticos de falas que podem ser intuitivamente controladas a exemplo da teoria de Habermas, mas como uma limitação de requisitos adquiridos de autonomia como resultado da socialização.

Essa crítica leva ao fato de que o modelo social focado nas relações comunicativas, a partir da teoria da linguagem de Habermas, deve ser ampliado para a teoria dos conflitos. Em outras palavras, o modelo de entendimento comunicativo deve ser substituído pela ação do conflito, isto é, a compreensão comunicativa deve ocorrer na luta

por reconhecimento, visto que se baseia nas relações intersubjetivas que proporcionam o desenvolvimento da autonomia humana, em geral.

Esses conceitos estão sob os aspectos comunicativos sobre os quais os sujeitos se autorrepresentam sendo vistos como protagonistas no social (HONNETH, 2007). A posição protagonista, tem em seu cerne a ação de resistência contra a opressão, exclusão, discriminação, apartheid social, rejeição, desrespeito e negação ao diferente, em que os protagonistas se colocam na sua dimensão política da informação, através das experiências adquiridas, apreensão das informações, potencializando transformações para o debate político e social, bem como a representação para autoestima dos que são esquecidos ou estigmatizados, através da ação de autorrepresentação (GOMES, 2019). Em continuidade, as representações de reconhecimento estão na constituição da autorrealização de indivíduos e grupos, e o conflito é a base dessa interrelação.

Portanto, em vez de refletir sobre a tensão entre o sistema e o mundo da vida, como fez Habermas, a teoria crítica deve considerar nas ações comunicativas, procedimentos causais de violação diante do reconhecimento. Isso é possível, pois ele dimensiona a teoria crítica para contexto da filosofia social, cujo campo de análise são as patologias sociais.

O tema do conflito é revelado por sua teoria crítica, que se organiza na filosofia social e está intimamente relacionada ao rompimento do conceito de reconhecimento, que afeta a autonomia e a capacidade de autorrealização positiva de si (HONNETH, 2009). Às relações de desrespeito, como exemplo, destaca-se a exclusão, degradação moral dos sujeitos e abusos algo que afeta a integridade física e gera alguma experiência de denegação. São referências negativas em relação às concepções intersubjetivas assumidas na forma de autoconfiança, autorrespeito e autoestima que aumentam a busca desses sujeitos por reconhecimento.

Conseqüentemente, tal questão trata-se de construir a dimensão crítica do reconhecimento intersubjetivo por intermédio do conceito de conflito. Examinaremos a seguir algumas considerações apontadas de forma conceitual. Cada esfera de reconhecimento é caracterizada pelo conflito interno e pela aplicação legítima dos princípios do reconhecimento, isto é: amor, direito e solidariedade. Levando-se em conta cada um desses princípios, o sujeito pode, se necessário, expressar uma relação particularmente desrespeitosa e, assim, estabelecer as bases para ampliar o reconhecimento nas três dimensões do reconhecimento, aqui exposta (HONNETH, 2009).

No âmbito das relações afetivas, o conflito visa satisfazer as necessidades em desenvolvimento ou não consideradas na mediação. Por exemplo, na primeira esfera do

reconhecimento, considera-se o amor mútuo entre mãe e filho, pois, esse princípio entende a autorrelação de autoconfiança que precede qualquer outra forma de reconhecimento.

Na MI esse princípio, está na relação entre sujeitos que buscam um certo conhecimento nas formas de assentimento e encorajamento afetivo que está ligado a maneira como os sujeitos informacionais demonstram afetos diante de uma prática efetiva de apreensão e compartilhamento do conhecimento.

Desse modo, é representada a partir da efetivação da autoconfiança entre esses sujeitos que interagem mutuamente na “[...] natureza concreta de suas carências, reconhecendo-se assim como seres carentes: na experiência recíproca da dedicação amorosa, tais sujeitos se sabem unidos no fato de serem dependentes, em seu estado carencial, do respectivo outro”. (HONNETH, 2009, p. 160). No direito, o conflito baseia-se na ideia de igualdade e mostra que grupos excluídos merecem reconhecimento legítimo. Pelas práticas da MI, o reconhecimento é a legalidade ou “direito” e se relaciona ao direito primigênio de acesso à informação e ao conhecimento. Porquanto, a concepção de acesso à informação é o direito proferido enquanto todos os homens são iguais e instituídos como tendo direitos. Nesse sentido, é apenas reconhecer o outro como sujeito de obter informação e conhecimento que o indivíduo se identifica (HONNETH, 2009).

Na visão do autor, os deveres morais devem ser narrados em termos de experiência humana e emergir de nossas próprias deliberações morais. O conteúdo dessa reciprocidade e os deveres entre os indivíduos dependem da forma e do contexto da relação e dos direitos e deveres que devem sempre ser calculados à luz dos direitos e deveres dos outros. Esse fenômeno é desencadeado na MI na concepção de que informação, conhecimento e acesso à cultura são direitos fundamentais da dignidade do ser humano. É, portanto, constituída e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Manifesto de Defesa da Biblioteca Pública da UNESCO (CASTRO, 2016). A denegação desses direitos, leva a modos de não-reconhecimento dos direitos fundamentais, entendida de alguma forma como degradação moral diante da imagem do sujeito acreditar integridade social. Isso ocorre por modos simbólicos de exclusão social em ambientes informacionais, como a burocracia, a censura e as próprias normas regimentais desses ambientes formatados por vezes explicitados como prática institucional, protela a desvalorização e desrespeito, o que pode desencadear a eclosão da luta por reconhecimento.

Na solidariedade ou estima social, o conflito considera sujeitos e coletivos para promover atividades e capacidades informacionais que antes haviam sido negligenciadas ou desvalorizadas. O propósito do conflito aqui é exigir tanto maior estima social e redistribuição equitativa dos recursos materiais ou, no nosso âmbito, equipamentos informacionais (ALMEIDA JÚNIOR, 2015; HONNETH, 2009).

Já citado anteriormente, a categoria de conflito é interessante na teoria Honnethiana porque surge das relações de desrespeito que interferem na emancipação dos sujeitos negando-lhes o reconhecimento. Visto que o conflito é entendido como sua própria expressão de experiências morais, emanam da violação de profundas expectativas de reconhecimento. Portanto, o fio comum para o filósofo é formular uma teoria social do discurso regulatório, associando um conceito de luta que revela sentimentos morais de injustiça. Foca-se nas experiências morais, associadas à negação dos processos de reconhecimento para indicar como o conflito pode traduzir a forma de uma luta por reconhecimento que conecta uma força moral e permite o objeto de ação.

No entanto, sua concepção do conflito não deve apenas reconhecer através de um arcabouço explicativo sobre o surgimento de lutas sociais, mas principalmente da natureza normativa de uma luta moral. Esse senso moral de luta está ligado às relações mútuas dos sujeitos informacionais, parafraseando Almeida Júnior (2016) que todo conflito impõe repensares, mudanças, transformações, novos olhares, novos entendimentos, novas certezas, embora, todas elas, momentâneas, pois serão provocadas a cada contato com outras e desconhecidas informações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre as ações da MI a partir da visão do conflito, não-reconhecimento e do não-público que se manifestam das relações dialógicas, subsidiam nuances para entender que a mediação está distante do idealismo de negociação e da relação de ponte, entre o profissional da informação que leva a informação para um sujeito que apenas recebe.

Pelo contrário, no espaço da interação o foco deve pensar as diferenças considerado o *self*, elencado por Mead (2022) que se refere ao modelo intersubjetivo que o sujeito se experiencia com o outro, isto é, do Eu e o Me, se percebem de maneira reflexiva e consciente com parte do próprio processo da experiência moral de se reconhecer no outro e evidenciando uma luta simbólica pela interrelação. Nesse sentido, o conflito surge como pilar de uma força moral, em que, em teoria, não se evita as relações pelos

consensos, mas a força em conceber fatores de justificação, considerando a conversação do “eu” com o “me”, isto é, o *self*, sendo preponderante a instância do autorrespeito, autoconfiança e a autoestima diante da ambiência informacional.

Ao pensar na ambiência informacional precisamos considerar o lugar, esse lugar da sociabilidade das práticas intersubjetivas do sensível e da emancipação. Olhando pela inserção e ocupação do “não-público”, não há como apenas pensar nas relações unilaterais na MI. Pensando assim, estamos reduzindo e excluindo toda uma gama de contribuição e redescoberta que a intersubjetividade pode vir representar. Experimentar o outro requer uma prática pautada na visão emancipatória, diante das formas de reconhecimento intersubjetivo que se apresentam no ato de mediar diante da informação. Por isso, a necessidade de aplicação de forma profunda aos fundamentos teóricos da MI, aprofundando-se no reconhecimento intersubjetivo como fenômenos da ação coletiva e emancipatória.

São questões inscritas na teoria crítica que aprofundam o pensamento emancipatório em face de uma prática intersubjetiva informacional para mudanças sociais, pois, nela questiona-se e fundamentam-se as reivindicações e os processos informacionais que contrapõem a tradição na cultura e da história. Um exemplo que apresentamos está na teoria crítica Honnethiana e nos alicerces críticos da CI, com a concepção de uma dimensão crítica do reconhecimento.

Para finalizar, observou-se na nossa discussão a compreensão do conflito, pois nele é possível encontrar uma importante conexão de confrontos de sentido e um potencial de aprendizado prático-moral. Uma das questões diz respeito à relação entre fatores socioculturais e práticas cotidianas de informação associadas à identificação de necessidades pessoais de informação, as relações de uma ‘justiça socioinformacional’. Em outras palavras, o social na MI não está em olhar para o usuário da informação como aquele sujeito que busca informação, mas em considerar a relação intersubjetiva, o lugar na experiência alicerçado no autorrespeito, autoconfiança e autoestima. Esse deve ser o foco, pois, ao contrário estará o profissional da informação realizando experiências de desrespeito como a exclusão, estereótipos e estigmas, isto é, parâmetros inconscientes por não considerar as possibilidades de um respeito mútuo, levará por certo a degradação moral, sendo ela prejudicial para ambos diante de uma experiência intersubjetiva.

AGRADECIMENTO

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil (CNPq).



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marco Antônio de. **Mediações da cultura e da informação**: perspectivas sociais, políticas e epistemológicas. Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1- 24, 2008.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação: um conceito atualizado. In: BORTOLIN, S.; SANTOS NETO, J. A dos.; SILVA, R. J. da (org.). **Mediação oral da informação e da leitura**. Londrina: ABECIN, 2015. 278p. p. 9-32.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação, sociedade e biblioteca pública. In: Almeida Junior, O. F. **Infohome** [Internet]. Marília: OFAJ, 2016. Disponível em: https://ofaj.com.br/espacoofajs_conteudo.php?cod=9. Acesso em: 6 mar. 2022.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Formação, formatação: profissionais da informação produzidos em série. In: Almeida Junior, O. F. **Infohome** [Internet]. Marília: OFAJ, 2018. Disponível em: https://ofaj.com.br/espacoofajs_conteudo.php?cod=18. Acesso em: 6 mar. 2022.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. A protoinformação como base do fazer dos equipamentos informacionais. In: Almeida Junior, O. F. **Infohome** [Internet]. Marília: OFAJ, 2020. Disponível em: https://ofaj.com.br/espacoofajs_conteudo.php?cod=33. Acesso em: 6 mar. 2022.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Toda mediação é igual, verdade? In: Almeida Junior, O. F. **Infohome** [Internet]. Marília: OFAJ, 2021. Disponível em: https://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=1312. Acesso em: 06 mar. 2022.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila de. Imaginação e sociabilidade: novos conceitos para o estudo de usuários da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., 2015, João Pessoa. **Anais[...]**. João Pessoa: UFPB, 2015. Disponível em: <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/bitstream/handle/123456789/2836/15.%20IMAGINA%C3%87%C3%83O%20E%20SOCIABILIDADE.pdf?sequence=1>. Acesso em: 22 mar. 2022.

CAPURRO, Rafael. Desafíos teóricos y prácticos de la ética intercultural de la información. In: FREIRE, Gustavo Henrique de Araujo (org.). **Ética da Informação**: conceitos, abordagens, aplicações. João Pessoa: Ideia, 2010.

CASTRO, Jetur Lima de. **Uma reflexão filosófica sobre a mediação da informação na biblioteconomia**: os pressupostos do “o-que-é-ser no ato de mediar entre a racionalidade e a concepção representacionista da informação”. 2016. 116 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado de Biblioteconomia) – Faculdade de Biblioteconomia, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

DAVALLON, Jean. A mediação: a comunicação em processo? **Prisma. com**, n. 4, p. 4-37, 2007.

FISCHBACH, Franck. Fichte et Hegel. La reconnaissance, **Revue Philosophique de la France Et de l**, v. 190, n. 2, 2000.

FLUSSER, Victor. Uma biblioteca verdadeiramente pública. **R. Esc. Bibliotecon.** UFMG, Belo Horizonte, v.9, n.2, p. 131-138, set. 1980.

GARCÍA GUTIÉRREZ, Antonio. Cientificamente favelados: uma visão crítica do conhecimento a partir da epistemografia. **Transinformação**, v. 18, p. 103-112, 2006.

GOMES, Henriette. A biblioteca pública e os domínios da memória, da mediação e da identidade social. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 19, p. 151-163, 2014.

GOMES, Henriette. Protagonismo social e mediação da informação. **LOGEION: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 5 n. 2, p.10-21, mar./ago. 2019.

GOMES, Henriette Ferreira. Protagonismo e Competências em Informação: conferência de encerramento do V COINFO. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 17, n. esp., p. 1-18, 2021.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade I. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jurgen. **Teoría de la acción comunicativa I**: Racionalidad de la acción y racionalización social. Madrid: Taurus, 1999.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **O sistema da vida ética**. Trad: Artur Morão, Rio de Janeiro: Edições 70, 1991.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed34, 2009.

HONNETH, A. **Sufrimento de indeterminação**: uma reatualização da Filosofia do Direito de Hegel. Trad: Rúrion Soares Melo. São Paulo: Editora Singular, Esfera Pública, 2007.

HONNETH, Axel. Redistribution as recognition: a response to Nancy Fraser. The point of recognition: a rejoinder to the rejoinder". In: N. Fraser; A. Honneth. **Redistribution or recognition**: a political-philosophical exchange. Nova York: Verso, 2003. p. 110-197.

JESUS, Likem Edson Silva de. Conflito social e luta por reconhecimento: debatendo a teoria crítico-normativa de Axel Honneth. **Revista Ciências Humanas**, v. 14, n. 1, 2021.

LECKIE, Gloria J.; GIVEN, Lisa M.; BUSCHMAN, John. **Critical theory for library and information science**: exploring the social from across the disciplines. Santa Barbara, California: ABC-CLIO, 2010.

MCCARTHY, Thomas. Ideals and Illusions: on Reconstruction and Deconstruction. In: **Contemporary Critical Theory**. Cambridge, MA: MIT Press, 1991.

RABELLO, Rodrigo; ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco. Usuário de informação e ralé estrutural como não-público: reflexões sobre desigualdade e invisibilidade social em unidades de informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 30, n. 4, p. 1-24, 2020.

RENDÓN-ROJAS, Miguel Ángel; GARCÍA CERVANTES, Alejandro Luis. El sujeto informacional en el contexto contemporáneo. Un análisis desde la epistemología de la identidad comunitariainformacional. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de

biblioteconomia e ciência da informação, Florianópolis, v. 17, n. 33, p. 30-45, jan./abr. 2012.

SHERA, Jesse. Epistemologia Social e Biblioteconomia. **Ciência da Informação**, Brasília (DF), v.6, n.1, p.9-12, 1977. Disponível em:
<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/92/92>. Acesso em: 14 maio. 2022.

SILVA, Jonathas Carvalho. **Múltiplas interlocuções da informação no campo da Ciência da Informação no âmbito dos fundamentos técnico-pragmáticos, humanos e científicos**. 2014. 490f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

TAYLOR, Charles. A política de reconhecimento. *In: Multiculturalismo*. Lisboa: Piaget, 2004.

WERLE, Denílson Luis; MELO, Rúrion Soares. Reconhecimento e justiça na teoria crítica da sociedade em Axel Honneth. *In: Curso livre de teoria crítica*. Campinas: Papyrus, 2008, p. 183-198.